



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 98/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 98/2024**, a licitação para a Aquisição de persianas para serem instaladas nas dependências do Centro Administrativo do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Persianas Rolo Blackout com bandô, em tecido na cor bege mescla, com abertura monocomando para a Sec. de Agricultura: 5.6m²; Setor de Compras: 7.8m²; Setor de Engenharia: 4.4m²; Gabinete: 15m²; Sec. de Educação: 7.8m²; Sec. de Comércio e Turismo: 3.4m²; Sec. de Administração: 7.8m²; Setor de Licitações: 9.6m².	M²	61,4	171,00	10.499,40

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionado será fornecido pela empresa: **MAURO DE PAULA CASTRO**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **53.762.962/0001-44**, com sede na Rua Jacinto Manfio, nº 175, bairro Centro, na cidade de Jaboticaba/RS, CEP: 98.350-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob as seguintes dotações:

PA: 2061 | 3390.30.24.00.00.00 - Material para manutenção de bens imóveis | RV – 1

PA: 2011 | 3390.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo | RV – 1

PA: 2005 | 3390.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo | RV – 1

PA: 2043 | 3390.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo | RV – 20

PA: 2066 | 3390.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo | RV – 1





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 10.499,40 (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 31 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

ANILTON LUZ BORTOLINI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.316